

Cidades.

Cadastro para vaga em creche

Começa hoje, em Vitória, o cadastramento de crianças que querem garantia de acesso ao ensino público infantil. Mas as vagas ainda serão disputadas por sorteio. **Página 7**

EDITORA:
CINTIA ALVES
calves@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

BAIRRO DA PENHA

PM PRENDE, MAS BANDIDOS

VOLTAM PARA AS RUAS

300 pessoas foram detidas na região desde o início do ano

ROSANA FIGUEIREDO
rfigueiredo@redgazeta.com.br

Marcada pela violência do tráfico de drogas, a região do Bairro da Penha, em Vitória, foi ocupada pela Polícia Militar (PM) no início deste ano. Nesse período foram realizadas muitas prisões na área, e armas e drogas foram apreendidas. Mas 86% dos detidos pela PM foram liberadas logo depois.

Um levantamento da Polícia Militar mostra que, entre março e setembro deste ano, 300 pessoas foram detidas nessa área, que é formada pelos bairros da Penha, São Benedito e Bonfim. Contudo, apenas 41 delas continuam na prisão até hoje. Segundo a polícia, na maioria dos casos os detidos têm ligação com o tráfico de drogas.

DESMOTIVAÇÃO

Os policiais que atuam na região chegam a reconhecer os criminosos pre-



NESTOR MÜLLER - 04/07/2012

A Polícia Militar ocupa os bairros da Penha, São Benedito e Bonfim, em Vitória, desde o início deste ano

sos mais de uma vez. “Faz parte da rotina do policial prender uma pessoa e, dias depois, prendê-la de novo, cometendo o mesmo crime. Isso é um fator que pode contribuir para desmotivar o policial, que percebe que o trabalho dele está sendo recorrente”,

admite o comandante-geral da PM, coronel Ronalt Willian.

Para a Polícia Militar, esses criminosos não continuam presos porque a legislação é permissiva. “A Polícia Militar é eficiente, mas os mecanismos legais permitem que presos e vol-

tem para a rua novamente. Às vezes, um sujeito preso em flagrante pela PM com uma arma de fogo sai da delegacia antes mesmo do policial militar que o conduziu até o local. A legislação contribui para isso porque é falha, ultrapassada. Precisa ser mudada”, argu-

menta o coronel.

NOVOS CRIMES

O levantamento da Polícia Militar também mostra que parte dos criminosos que são presos pela PM e liberados volta a cometer crimes graves como homicídios e tráfico de dro-

gas, logo depois.

Os dados revelam que, de janeiro a setembro deste ano, a PM deteve 3.404 pessoas em todo o Estado. Desse total, 230 pessoas (6,75%) estavam sendo presas pela segunda ou terceira vez.

Mas, na realidade, esse índice pode ser muito maior, já que no levantamento a PM considerou apenas as prisões por quatro tipos de crimes: posse de arma de fogo, uso de arma de fogo, tentativa de homicídio e homicídio.

“Isso acontece porque para eles o crime compensa. Eles cometem crimes e são soltos. Não faço apologia ao encarceramento e acho que a prisão deve ser qualificada. Mas essas pessoas só vão deixar de reincidir no crime quando passarem a integrar as estatísticas de homicídios, porque eles têm certeza da impunidade”, diz o comandante-geral da PM, coronel Ronalt Willian.

Mudanças na lei ajudam criminosos

Ala Lei Federal 12.403, também chamada de Lei da Fiança, e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) — que modificou a Lei de Drogas, concedendo o direito de liberdade provisória a suspeitos de tráfico — colocaram em liberdade centenas de criminosos no Estado.

A Lei da Fiança, que traz medidas alternativas à prisão antes da condenação, beneficia principalmente réus primários acusados de crimes com penas de

até quatro anos de detenção. Já a decisão do STF faz com que pessoas presas em flagrante por tráfico ganhem a liberdade antes de serem julgadas.

REALIDADE

“Essa legislação não condiz com a realidade do nosso país e favorece à prática de novos crimes, aumentando a sensação de impunidade, já que o suspeito é posto em liberdade e comete um novo crime

antes de pagar pelo anterior”, observa o chefe de Polícia Civil, Joel Lyrio.

Para Joel Lyrio, a lei deve ser mais rigorosa, principalmente para crimes mais violentos, como porte de arma, homicídio e tráfico. “Hoje, 90% dos homicídios são cometidos com arma de fogo. Não é possível que uma pessoa presa com uma arma ilegal responda em liberdade. Afinal, quem tem uma arma já cometeu ou está prestes a cometer um crime”, diz ele.

Interpretação deve ser rigorosa

Enquanto a legislação atual não é modificada, o Ministério Público defende uma imediata reinterpretação da lei. Segundo o procurador e dirigente do Centro de Apoio Criminal do Ministério Público, Sócrates de Souza, a má interpretação da lei incentiva o aumento da criminalidade.

O procurador diz que a concessão de liberdade provisória a presos tem se tornado uma prática corriqueira, com o objetivo de não

ocupar mais vagas nas prisões capixabas. “O Ministério Público percebe uma política para esvaziar prisões, a todo e a qualquer custo”, afirma Sócrates.

FALHAS

Sócrates de Souza afirma ainda que, apesar das falhas na lei, que permite por exemplo que suspeitos recorram da condenação em liberdade, o Judiciário pode interpretar a legislação de forma mais rígida.

“Quem torna a lei atual é quem a interpreta. Hoje, existem juízes que conseguem aplicar a lei de forma mais severa, fazendo isso de modo a beneficiar a população e não o criminoso”, pontua Souza.

Diante desse cenário, para o procurador, o posicionamento deveria ser revisto. “Uma cadeia de atos falhos, na legislação e na sua interpretação colocam a população a mercê dos bandidos. É uma situação absurda”, diz.